



# *Câmara Municipal de Ibirajú*

## *Estado do Espírito Santo*

**MOÇÃO DE PESAR CMI N.º 054/2024.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJU-ES**

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex.<sup>a</sup> para requererem, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhada aos familiares do ex-prefeito de Ibirajú e até então presidente do PSDB local, **SEBASTIÃO MATTIUZZI**, a presente **MOÇÃO DE PESAR** em razão do seu falecimento, ocorrido no dia 01 de novembro de 2024.

O ex-prefeito Sebastião Mattiuzzi deixou um legado de dedicação e trabalho em prol do desenvolvimento de Ibirajú, tendo marcado a história do nosso município por seu compromisso com o bem comum. Sua atuação como líder político sempre refletiu seu amor por Ibirajú e sua vontade de promover o crescimento e bem-estar de nossa comunidade.

Neste momento de profunda dor, manifestamos nossos mais sinceros sentimentos à família enlutada, rogando a Deus que conforte seus corações e lhes dê força para enfrentar essa perda irreparável. Que o legado de Sebastião Mattiuzzi permaneça como inspiração para todos aqueles que acreditam no poder da política para transformar vidas e servir à sociedade.

Que Deus, em sua infinita misericórdia, o acolha em seu reino, e que sua família e amigos encontrem paz e consolo no amor divino.

Plenário Jorge Pignaton, em 01 de novembro de 2024.

  
**ELISABETE RAMOS MALBAR**  
Vereadora

